



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 12 de setembro de 2025.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Secretaria/Gestão de Documentos

Referência:

Processo nº 428/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 27/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 027/2025: Autoriza a Procuradoria Geral do Município de Alfredo Chaves a protestar títulos executivos judiciais e extrajudiciais de quantia certa, inclusive certidões de dívida ativa – CDAs do Município, autarquias e fundações públicas municipais; e autoriza o registro de devedores em cadastros de proteção ao crédito.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Proposição ENCAMINHADA por meio do **Autógrafo de Lei Ordinária n.º 053/2025 - Ofício n.º 529/2025/CMAC**, este protocolado na Prefeitura em 11/09/2025, sob processo n.º 10743/2025 - Protocolo Eletrônico n.º 10713/2025.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.